Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008

Processo Administrativo n.º **009/2023 -** Pregão Eletrônico do Sistema de Registro De Preços n.º **003/2023 - Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços -** CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PINDAÍ** CONTRATADA: **BORGES E LACERDA LTDA.** OBJETO: ***O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 15% ao item Gasolina Comum e 25% ao item Óleo Diesel S10 na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 003/2023, nos limites permitidos por lei, com base no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o planejamento realizado no início do ano foi insuficiente para atender a demanda de fornecimento até o fim da vigência da mencionada Ata de Registro de Preços.*** Valor global: **R$ 320.700,00 (trezentos e vinte mil e setecentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 - 05.005.00 - 06.006.00 - 07.007.00 – 08.008.00 - 09.010.00.** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015 - 2017 – 2098 – 2095 – 2097 – 2070 – 2071 – 2302 – 2068 – 2066 - 2057 - 2086 - 2293 - 2110 – 2164 - 2123 - 1195.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00 -** Data da assinatura: **05/12/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato nº **003/2023.** Processo Administrativo nº. **663/2022.** Inexigibilidade de Licitação nº **003/2023.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **CASP- CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/C LTDA.** OBJETO: ***Prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores***. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA**: 10.11.00.** PROJETO/ATIVIDADE**: 2023.** ELEMENTO DE DESPESA**: 30.90.39.00.** Período: **12 (doze) meses.** Vigência: **31/12/2024**. Data da assinatura: **29/12/2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao contrato nº **021/2021.** Processo Administrativo nº **057/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021.** Locatário: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Locador: **NILTON JOSÉ DOS SANTOS.** OBJETO: ***Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 01/01/2024 até 01/03/2024, com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993e alterações posteriores***. Vigência: **01/03/2024.** Data da assinatura: **29/12/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº **055/2023,** DO CREDENCIAMENTO Nº **002/2023.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ.** CONTRATADA: **ANDERSON MOREIRA FIALHO.** OBJETO: ***RESCISÃO CONTRATUAL COM BASE NO INCISO II, DO ART. 79, DA LEI 8.666/93, SENDO O CONTRATO RESCINDIDO A PARTIR DESTA DATA, DE PLENO DIREITO, POR SER CONVENIENTE A AMBAS AS PARTES***. DATA DE ASSINATURA EM **21/12/2023.**